



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 765/GDGSET, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando o constante do Processo TST-505.045/2014-2,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio do ATO.GDGSET.Nº 707, de 14/11/2014, publicado no B.I. nº 45, na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão nos autos do Processo TST-505.045/2014-2.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho